PAUTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO 21/10/2024.

PROJETO DE LEI Nº 03/ 2024 SÚMULA: Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício sonoro no município de Flor da Serra do Sul, estado do Paraná e dá outras providências.

ATA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1- Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Flor da Serra do Sul, Pr, os vereadores Junior Berno, Juliano Constantino e Claudia Hartmann Perondi, componentes da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação Final. Em pauta para esta reunião consta as seguinte propositura: **PROJETO DE LEI Nº 03/ 2024** SÚMULA: Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício sonoro no município de Flor da Serra do Sul, estado do Paraná e dá outras providências.

Após a análise da COMISSÃO ora citada, tendo também o parecer favorável da assessoria jurídica da câmara municipal o projeto recebeu parecer **FAVORÁVEL** da comissão, por estarem de acordo com a legislação e por se tratar de projetos de interesse público. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida achada conforme vai assinada por todos os presentes.

JUNIOR BERNO
PRESIDENTE

JULIANO CONSTANTINO
MEMBRO

CLAUDIA HARTMANN PERONDI
MEMBRO